PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aloisio Braga de Abreu, o "Lolô", a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 15, entre a Quadra O e as Quadras P, Q, R e S, com extensão de aproximadamente 153 metros.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedralva, de de 2023.

JUSTIFICATIVA

Biografia de Aloisio Braga de Abreu.

Aloisio Braga de Abreu, mais conhecido como Lolô, nasceu em 22/11/1943 no Bairro Estiva, Município de Pedralva MG.

Filho de Antônio Caldas de Abreu e Amélia Braga de Abreu. Casado com a Sra. Marieta da Conceição Machado Abreu com quem teve 9 filhos, sendo eles: Fernando César Machado Abreu, Elisabete Aparecida Machado Abreu da Cruz, Sueli de Fátima Machado Abreu Rodrigues, Almir Rogério Machado Abreu, Sílvia Maria Machado Abreu, Leandro Augusto Machado Abreu, José Edimar Machado Abreu, Fernanda Cristina Machado Abreu Roque e Alisson André Machado Abreu. Teve 23 netos.

Foi um dos fundadores da AMBE (Associação de Moradores do Bairro Estiva).

Aloísio era um homem de muita Fé e devoção a nossa Senhora. Sempre mostrava a importância do santo Rosário. Foi Ministro da Sagrada Eucaristia, participava de vários movimentos da Igreja.

Deixou seu legado: viver com Maria e para Maria, na união familiar, na caridade e ajuda ao próximo.

ALOÍSIO BRAGA DE ABREU faleceu em 11 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de setembro de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 11/09/2023
Horas: 13 : 05
Protocolo: 621/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

ANEXO ÚNICO

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA

